



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Alto Paranaíba - Agência de Florestas e Biodiversidade de São Gonçalo do Abaeté

Ofício IEF/AFLOBIO SÃO GONÇALO ABAETE nº. 64/2023

São Gonçalo do Abaeté, 05 de setembro de 2023.

Prezado Senhor(a),

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao arquivamento do processo administrativo nº 2100.01.0054187/2022-11, do empreendedor/empreendimento Jader Vaz / FAZENDA SÃO GONÇALO, lugar denominado "TAQUARA" alusivo ao requerimento de supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo, localizado no município de São Gonçalo do Abaeté/MG, pelo não cumprimento do pedido de informação complementar..

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Salientamos que, em observância ao artigo 80 do Decreto Estadual nº 47.749/2019, o empreendedor tem o prazo de trinta dias para interpor recurso, contados da data de ciência da decisão impugnada.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente;



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fonseca Moreira, Supervisor(a)**, em 05/09/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **72801922** e o código CRC **A3A384A8**.